**CONSELHO DO *CAMPUS* JUIZ DE FORA**

**RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 16, DE 10 DE JULHO DE 2024**

Aprova a atualização dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, em virtude do término da greve.

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.002979/2023-16,

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.003044/2023-57,

Considerando a reunião extraordinária do Conselho do *Campus* realizada no dia 10 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a atualização dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos cursos técnicos integrados, concomitantes/subsequentes e de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, nas modalidades presenciais e a distância, em virtude do término da greve.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicização no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), no âmbito do Processo Administrativo nº 23225.000309/2024-46.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Profª. Cláudia Valéria Gávio Coura

Diretora-geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do

Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Juiz de Fora